

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

LEI Nº 3264, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997.
Declara de utilidade pública a Sociedade
Amigos do Bairro Eldorado.

000278

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Amigos do Bairro Eldorado.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de novembro de 1997.


Publício Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -